

O
PARAHYBANO

30 DE ABRIL
DE 1892

O PARAHYBANO

ÓRGÃO DO Povo

DIÁRIO POLÍTICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO I

Assignatura
CÁPITAL
Por mês.....1\$000
Folha avulsa.....60
Pagamento adiantado

PARAHYBA DO NORTE

SABBADO 30 DE ABRIL DE 1892.

Assignatura
INTERIOR E ESTADOS
Por trimestre.....4\$000
Editaes e apedido a lin. 100
Annuncio idem 60 rs.

Nº 61

A O ELEITORADO PARAHYBANO

A comissão eleita na reunião de 30 do mês findo para organizar a chapa do partido republicano, de deputados ao congresso estadual, apresenta aos seus amigos e correligionários a lista nominal infra, que espera será por todos mantida e respeitada no pleito de 30 do corrente.

Sem querer de modo algum quebrar os laços da disciplina de um partido, mas procurando sobretudo pôr em execução o seu programa, bascado em uma política larga e generosa, visando acima de tudo o bem estar e prosperidade do Estado, a comissão julga dever incluir na chapa representantes de todas as classes sociais, respeitando ao mesmo tempo as influências locais.

Está a comissão convencida de que a lista por ella confeccionada, e que cheia de confiança apresenta ao eleitorado parahybano, terra e seu maximo apoio.

Dr. J. Evaristê da C. Gourea.
Joaquim Moreira Lima.
Antonio Alada Gama e Mello.
Diogo V. C. A. Sobrinho.
Eugenio Toscano de Brito.

1—Abdon Odilon da Nobrega.
2—Padre Antonio Ayres de Melo.

3—Dr. Antônio Bernardo dos Santos.

4—Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henrique.

5—Dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque.

6—Ascendino Cândido das Neves.

7—Alferes Augusto Alfredo de Lima Botelho.

8—Augusto Gomes e Silva.

9—Dr. Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagô.

10—Dr. Bento José Alves Viana.

11—Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

12—Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira.

13—Capitão Francisco Emilio Paes Barreto.

14—Capitão Gercino Martins de Oliveira Cruz.

15—João Lourenço Porto.

16—Dr. João Tavares de Mello Cavalcante.

17—Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima.

18—Dr. José Fernandes de Carvalho.

19—Capitão José Joaquim do Rego Barros.

20—Jovino Limeira Dinoá.

21—Dr. Manoel Dantas Corrêa de Góes.

22—Dr. Manoel Florentino Carneiro da Cunha.

23—Dr. Miguel da Santa Cruz Oliveira.

24—Pedro Baptista Gomes Gambarra.

25—Dr. Pedro Velho do Rego Mello.

26—Dr. Prudencio Cotegipe Miane.

27—Dr. Rodolpho Galvão.

28—Dr. Thomaz de Aquino Minello.

29—Valdevino Lobo Ferreira Maina.

30—Padre Walfredo Soares dos Santos Leal.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.

ALVARO LOPES MACHADO

DIA 27

Portarias :

Nomeando, nos termos do decreto n.º 39—A—de 30 de janeiro ultimo, os officiaes da guarda nacional capitães Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves, João Lucio Grangeiro de Albuquerque e o tenente Lourenço de Albuquerque Melo, para comporem a parochia de Alagoa Grâncio, a junta do alistamento militar dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e marinha, e os capitães Salvino de Holanda Cavalcante, Getúlio Nunes Pereira de Melo e o alferes Jósephim Clementino de Vasconcellos para a junta revisora que tem de apurar o mesmo alistamento.

Comunicou-se aos nomeados, para os fins convenientes.

Concedendo a professora pública da cadeira de instância primária da villa de Alagoa Nova, d. Gordula Augusta de Lima, sessenta dias de licença, com ordenado, na forma da lei, em prorrogação da de trinta dias que lhe foi concedida pela directoria da instrução pública, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Deu-se conhecimento à directoria da instrução pública, para os fins devidos.

Declarando que o nome do cidadão nomeado por acto de 2 de setembro do anno proximo passado, para o posto de alferes da 4.ª companhia do 19.º batalhão de infantaria da guarda nacional do comando superior da comarca de Areia, é Manoel Salustiano de Barros e não Manoel Salustino de Barros, conforme consta da respectiva portaria.

Comunicou-se ao respectivo comandante superior, para os fins convenientes.

Ofícios :

Ao inspector da tesouraria de fazenda, comunicando, para os fins convenientes, que, em data do 24 do mês proximo passado, o bacharel Abdias da Costa Ramos deixou, por motivo de molestia, o exercício do cargo de juiz de direito interino da comarca do Umbuzeiro, que ocupava na qualidade de juiz municipal do respectivo termo, deixando de reassumir o do seu cargo por ter sido removido para o termo de Cabaceiras, conforme participou em officio de 8 do corrente mês.

Ao mesmo, participando que em data de 18 do corrente mês, o bacharel Elias Eliaco Elizeu da Costa Ramos assumiu o exercício do cargo de juiz de direito da comarca de S. João, para o qual lhe fôr nomeado por dec. de 29 do mês proximo passado, conforme participou em officio daquella data.

Comunicou-se igualmente ao presidente do supremo tribunal federal.

Ao mesmo inspector da tesouraria, comunicando que no dia 8 do corrente mês o bacharel Abdias da Costa Ramos assumiu o exercício do cargo de juiz municipal e os ofícios do termo de Cabacei-

ras, para o qual lhe fôr removido, conforme participou em officio daquela data.

Ao mesmo, comunicando que em data de 18 do corrente mês o bacharel Vicente Jansen de Castro e Albuquerque deixou o exercício do cargo de juiz de direito da comarca de S. João, por ter sido removido para a de Mamanguape, conforme participou em officio da mesma data.

Comunicou-se igualmente ao presidente do supremo tribunal federal.

Ao juiz de direito da comarca de Areia, declarando que, não podendo ter lugar a nomeação dos cidadãos capitães da guarda nacional Florentino Cavalcante de Albuquerque Flores, João Baptista Florentino e tenente honorário do exercito Sydronio Olegario Borges de França, indicados por aquel lejuiz para fazerem parte da junta revisora que tem de apurar o alistamento militar que foi procedido nas parochias daquela comarca, por terem sido nomeados, por acto de 20 do corrente mês, membros da junta que deve proceder o referido alistamento, indique outros cidadãos de confiabilidade com a circular n.º 723 de 7 do mencionado mês, assim de serem nomeados membros da referida junta apuradora.

DESPACHOS

O major commandante do corpo policial e Manoel Henriques de Sá.—Pague-se.

Bacharel Joaquim Theophilo Aguiar da Silva.—Informe a thesouraria de fazenda.

O dr. chefe de polícia.—Ao inspector do thesouro para providenciar.

Manoel Salustiano de Barros.—Rectifique-se.

O PARAHYBANO

Eleições estaduais

Não precisamos encarecer a magnitude e importância da reunião dos concíjos populares,

convocados para a eleição dos representantes do nosso Estado ao congresso constituinte que tem de outorgar-nos a lei básica de nossa organização política e social, como parte integrante da federação brasileira, para que tornemos saliente o dever de todos os bons parahybinos de accorrerem pressurosos a esse certamen generoso, ao qual cumpre-lhes concorrer com todo patriotismo e isenção de espírito, assim de que colloquem a Paraíba do Norte na altura que lhe compete, no honroso concerto dos demais Estados da mesma Federação.

Si, em epochas remotas e atrasadas em civilização e recursos e em que o espírito publico achava-se suffocado pelos gri-

lhões coloniais, sempre nos distinguimos pelas idéis de altanada liberdade, pelas quaes propagaram com o maior esforço e sacrificio os nossos antepassados; si das plagues parahybanas surgiram cohortes de heróes e martyres em todas as situações difíceis, nas gloriosas pe-

la solicitude e extrema dedicação em perigosas lutas, para a conquista de sua independencia e liberdades, contra o jugo feroz de ignaros governantes; si, nas mais acerbas crises sociais, sempre estivemos a frente dos que

mais se notabilisaram pela salvaguarda da pátria e elevamento de nossos brios e nacionaldade; si, em sim, vencendo ingentes obstáculos, chegamos a era auspiciosa de nossa regeneração, é mister que cooperemos com affinco e sinceridade para que esta se complete com a máxima inteireza e segurança.

E pelo voto livre e espontâneo, é pela escolha acertada dos que real e sinceramente se esforçam pela consecução de tão nobre intento, que conseguiremos elevar o nosso Estado á sua inteira autonomia e prosperidade, proporcionando-lhe todos os meios de um futuro brilhante e venturoso.

As urnas se abrem para receber esse voto, que, nobilitando o nosso carácter e probidade política, nos habilitará a trilhar a larga senda do progresso, segurança e garantias, de que já gozam alguns dos Estados da união brasileira.

E o que esperamos.

N verdade, não seria crivel que o nível de nossa antiga altitude e lucida comprehensão de nossos vitaes interesses, quaes os que se nos antolha nesse período de recomposição política e social, a que aspiramos, deixem os nossos co-estadanos de concentrar suas forças, dirigindo-as, ao instante e necessário objectivo de sairmos do abysmo de dificuldade, incongruencias, erros e tropelias; em que individuos sem crença, e capazes de todas as insidias e atentados, arrojaram o nosso Estado.

Assim, cumpre-nos que sejam todos unidos e accordes em nossos actos e intuições e que a eleição que se apresta, seja e constitua o crysol de nossos acriolados sentimentos de verdadeiro civismo para com esta

terra, onde repousam os restos gloriosos dos nossos antepassados e onde felizmente nascemos.

Afastemo-nos de discussões intempestivas e sem alcance para o nosso melhoramento e entremos pela larga porta que se nos abre ás nossas liberdades, sobremodo sophismadas por espíritos infensos ao bem, cheios de rancores e ávorados, a turbações e attentados contra o ordem e tranquilidade públicas, as quaes devem ser relegadas ao mais pronunciado esquecimento em honra de nossa nacionaldade.

O encontro é o mais opportuno e asado para de todo esmagalos: usando de um direito inconscusso e nílimamente civilizador, qual o de que estamos investidos para a escolha dos nossos legítimos directores, ao envez do que praticaram os agentes do ignaro e caricato governador da nefanda situação decahida.

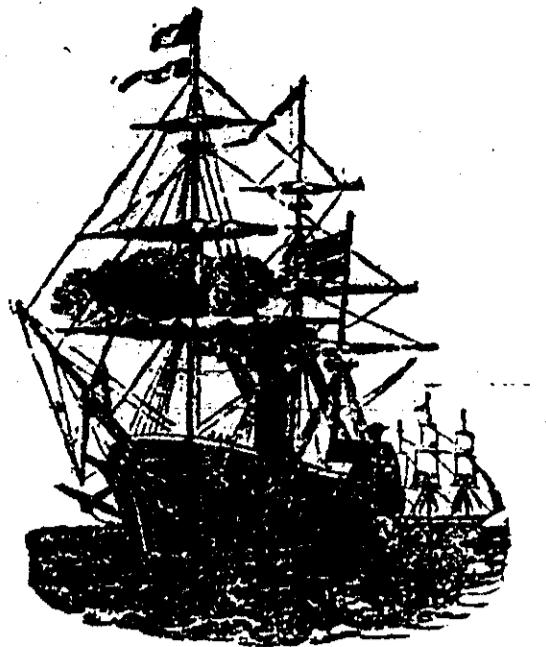
Esbravegem embora: vasados nos moldes dos antigos jograes, nada alcançarão e aos nossos compatriotas não poderão mais illudir com trapacás e artimanhas eleitoraes.

Em torno do brilhante labaro do partido republicano, auspiciosamente desfraldado entre nós no memorando dia 30 de março, congreguemo-nos sem preconceitos nem divergencias, tendo sempre ante os olhos a salvaguarda da pátria parahybana, e sigamos nosso caminho com a segurança e devotação de quem a quer elevar ao summo grau de prosperidade.

Os antigos partidos políticos, avezados ao filhotismo e as protecções immerecididas, desvirtuados em seus fins sociaes; entre gues a questiunculas de piâniias ridículas e de interesses mesquinhos, e pessoas, assim como a lutas intestinas até entre os seus mais notáveis proceres; esses, felizmente desapareceram.

Assim, portanto, é mister que nos arredemos de tales antiquanças e que olhemos para o vasto horizonte que se destende e alarga para o nosso Estado.

Não nos faltará recursos para conseguirmos o nosso patriótico desideratum de reconstruir e nobilitar, uma vez que unidos e accordes concorramos com todo acerto e justezas para a premulgação de nossas instituições fundamentaes: d'ellas



LLOYD BRAZILEIRO
SEÇÃO DE NAVEGAÇÃO DA EMPRE-
ZA DE OBRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE

OLINDA

Commandante capitão de fragata Delamare.
É esperado dos portos do norte até dia 3 de maio próximo o paquete «Olinda» o qual seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

PORTOS DO SUL

PAQUETE

PLANETA

Commandante Machado.
É esperado até o dia 5 de maio futuro o paquete «Planeta», dos portos do sul, o qual seguirá no mesmo dia para os do norte de sua escala.

Chamo a atenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10.º que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escrito ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente.

Augusto Gomes e Silva
S. RUA VISCONDE DE INHADM

A 500 RS

Sabonetes higênicos de alcatrão da Noruega, vantajosamente empregado no curativo das afecções da pelle.

Um sabonete 500 rs
Uma duzia 5000 rs
Concede-se abatimento de 10%, nas compras superiores a trez duzias.

Drogaria

DE
ANTONIO RABELLO
RUA MACIEL PINHEIRO
N.º 36
PARAHYBA

Atenção

O abaixo assinado rezolveu vender suas bolachas a 6500 baseadas com uns 600 e biscoitos a 800 em arrouba a dinheiro kilo 560 e 480

Guarabira 26 de Abril de 1892.
Francisco Evaristo Escorol

(i)

A PREÇO REDUSIDO

Oleo desinfectado para LAMPARINAS.
Vende-se na Drogaria de Antonio Rabello, excellente oleo para lamparinas.

Uma garrafa 700 rs
Meia dita 400 rs

Drogaria

Rua Maciel Pinheiro n.º 36.
PARAHYBA

ESTRAORDINARIA LOTERIA

DO ESTADO DA BAHIA EM 3 SORTEIOS

O comprador com um só numero terá direito a tres sorteios. No primeiro sorteio entrarão os premios seguintes:

| | |
|---|-------------|
| 1º premio de | 200.000\$ |
| " " | 40.000\$ |
| " " | 20.000\$ |
| " " | 10.000\$ |
| no segundo sorteio entrarão os premios seguintes: | |
| 1º premio de | 300.000\$ |
| " " | 50.000\$ |
| " " | 20.000\$ |
| e no terceiro sorteio entrarão finalmente os premios seguintes: | |
| 1º premio de | 1.000.000\$ |
| " " | 200.000\$ |
| " " | 100.000\$ |
| " " | 50.000\$ |
| " " | 20.000\$ |

e muitos outros premios que tornar-se-hia enfadinho mencionar os Os bilhetes são dividido em 1000 custando cada decimo 24\$000.

Achão-se a venda em mão de:
Paulo de Andrade

VINHO DE PASTO FINO

VENDEM

BELL & C.

RUA MACIEL PINHEIRO

COMMERCI

Alfandega

RENDA GERAL
De 1 a 28 27.698\$047
De hontem 1.928\$004

RENDA DO ESTADO
De 1 a 28 5.165\$261
De hontem 156\$790

PAUTA SEMANAL

De 25 a 30 de Abril 1892.
Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação:

Aguardente de canna,
litro 200 reis

Algodão em rama kilo 553

Algodão em fio, kilo 650

Arroz ent casca idem 660

" descascado idem 180

Assucar branco idem 300

" refinado branco 500

" mascavado id 240

" bruto idem 146

Borracha de mangabeira, idem 1000

Café bom idem 1000

" retalho idem 800

" torrado idem 1500

Cal idem 050

Carne de xarque id 600

Charutos boas, em caixa, cento 4800

ordinarios 4800

Couros de boi kilo 400

oitos de bodesse 400

Dutros idem 1000

PHOTOGRAPHIA MINERVA

DE ROZA AUGUSTA

N.º 72 — RUA D'AREIA — N.º 72

Acha-se bem montada esta

PHOTOGRAPHIA

Caprichosamente preparada para executar todo e qualquer trabalho photographico com a devida nitidez e brevidade; como seja:

Simples, porcellana e esmaltado

Trabalha-se das 10 horas ás 3 da tarde, devido boa luz do atelier.

Encarregue-se de retratos à crayon

Tambem tira-se em domicilio

Caldeiraria Parahybana.

N'este estabelecimento compra-se cobre velho, chumbo e latão, pagando mais do que em outra qualquer parte.

Rua Maciel Pinheiro n.º 72.

LOTERIA DO ESTADO DO PARA

24.000\$

— 9. SERIE 52 —

Extracção sabbado 30 de abril

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

10.000\$

— 316 SERIE 3.º —

Extracção segunda-feira 2 de Maio

PHARMACIA CENTRAL

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 43

E' uma realidade conhecida o efecto prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de específicos em carteiras e viros soltos para o tratamento de todas as enfermidades a vinda as Especialidades para o tratamento da epilepsia molestias nervosas syphilis e hemorroidas.

As carteiras completas sao acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente também o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuais que ensinam o tratamento das molestias com os específicos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelis são do mesmo autor e aplicam-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das fistulas, hemorroidas, queimaduras, coagulões, golpes, rheumatismos, dartros, impingens, callos etc.

SUCCESSOR JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Rua, Maciel Pinheiro 43.

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Para e o Remedio contra seções de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico n'este Estado.

Oleo de São Jacob

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nevralgia toda a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

— Unico Agente n'esta capital —

MORDEDURA DE CÓBRAS

E agenta a Tintura de Perianthropodos Alves Camara, Phrmaceutico José Francisco de Moura e vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VÍGOR DO CABELO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhosamente o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTUR

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catalan Frères, de Paris.)

O Chocolate homeopathic, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos, — em vidros e vulvos e em ricas carteiras para o bolso, encontra-se na Pharmacia central.

MUPRA ARREITACÃO

LOJA DAS EMPANADAS

RUA MACIEL PINHEIRO 51

Este a creditado estabelecimento acaba de recobrir um completo e variadissimo sortimento de fazendas compostas de tudo o que há de mais chic e moderno e chama em especial a atenção das exm's. famílias para o importante sortimento de SEDAS DE CORES e cortes de CACHIMIRA bordadosa seda, proprias especialmente para batise casamentos, e que se recommedão não só pela excelente qualidade como por ser de muita fantasia.

Preços modicos.

Dão-se amostras.

LOJA DAS EMPANADAS RUA MACIEL PINHEIRO

Typ. do Parahybano Rua Direita n.º 79

36

Vapores esperados

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—